

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3387/21 de 19 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1610/21 de 17 de Maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - AÇÃO SOCIAL

08.02 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOL.

(305) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.044 - Subvencoes Sociais

186.000,00

Total Suplementação: 186.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.10 - MERENDA ESCOLAR

(147) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024 - Material De Consumo

84.000,00

(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024 - Material De Consumo

72.000,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(239) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Jurídica

30.000,00

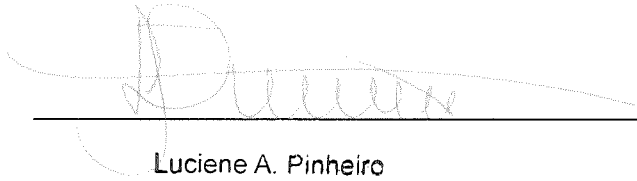
Total Anulação: 186.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 19 de Maio de 2021


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração